



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01819 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8FF36968B4C43107ECD3A6A79F99433

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LEI Nº 920- DENOMINA A CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA COM O NOME "DIVA BENJAMIM BERTI – TIA DIVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
- PORTARIA Nº 010/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA DESTINADA AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (4º E 5º ANOS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUERAREMA-BA."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI nº 920/2026, de 11 de março de 2026.

EMENTA: Denomina a Casa de Acolhimento do Município de Buerarema com o nome “DIVA BENJAMIM BERTI – TIA DIVA” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Buerarema aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Casa de Acolhimento DIVA BENJAMIM BERTI – TIA DIVA” a Casa de Acolhimento do Município de Buerarema, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade reconhecer e perpetuar a memória da cidadã Diva Benjamim Berti, cuja vida pública foi marcada por dedicação à coletividade, compromisso com a educação e o fortalecimento das instituições municipais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para a atualização de placas, registros e comunicações oficiais que façam referência ao nome do órgão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de março de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.731.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Buerarema - BA, 13 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

A Agente de contratações do Município de Buerarema – Bahia, comunica a todos os interessados que está aberto o processo de credenciamento visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de agência de viagens, compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como assessoramento técnico e logístico para atendimento às demandas de deslocamento de servidores, gestores e agentes públicos do Município de Buerarema/BA.**, que será regida pelo Edital de Credenciamento 001/2026. A documentação referente ao processo poderá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia., a partir do dia **16/03/2026**, das 08:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital através do site www.buerarema.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia, Sala de licitações. Maiores informações através do e-mail: licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Marcella Costa de Souza Lins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09


Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba


buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 010/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a implementação da Reserva Técnica destinada ao planejamento pedagógico dos professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º e 5º anos) da Rede Municipal de Ensino de Buerarema-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas para o planejamento, avaliação e organização das práticas pedagógicas dos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 11.738/2008**, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, assegurando a reserva de um terço da jornada de trabalho para atividades extraclasses em seu **Art. 2º, §4º**;

CONSIDERANDO a importância do planejamento pedagógico como instrumento fundamental para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

CONSIDERANDO a organização do trabalho pedagógico nas unidades escolares da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Buerarema – Bahia, a **Reserva Técnica destinada ao planejamento pedagógico** dos professores que atuam no **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, especificamente nas turmas de 4º e 5º anos.

Art. 2º A Reserva Técnica corresponderá a **01 (um) dia semanal, equivalente a 04 (quatro) horas**, destinado exclusivamente às atividades de planejamento, estudo, avaliação, organização de materiais didáticos e demais atividades pedagógicas inerentes à função docente.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 3º As horas destinadas à Reserva Técnica deverão ser cumpridas conforme organização estabelecida pela gestão escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares.

Art. 4º Durante o período de Reserva Técnica, os professores deverão desenvolver atividades de planejamento individual e coletivo, análise de resultados de aprendizagem, elaboração de estratégias pedagógicas e participação em momentos formativos quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Compete à equipe gestora das unidades escolares organizar o cronograma de cumprimento da Reserva Técnica, assegurando o atendimento aos estudantes e a continuidade das atividades pedagógicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema - Bahia, 13 de março de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito


ZILNAI RAMOS
Secretária Municipal de Educação

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09